Autoriza a concess? de di?ia ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal, visando levar o Ve?ulo Oficial para revis?.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 0,5 (zero virgula cinco) di?ia ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, com o objetivo de levar o Ve?ulo Oficial da C?ara Municipal para a revis? mec?ica na ag?cia respons?el na Cidade de Cascavel/Pr.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de mar? de 2013.